



DECRETO N.º 05, de 28 de maio de 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Educação de Redenção do Gurguéia - PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Educação no município de Redenção do Gurguéia-PI, conforme a seguir:

- ✓ José Aires Lago da Silva - Titular.
- ✓ Ogeania Amorim - Titular.
- ✓ Vanice Maria Soares Ferreira - Titular.
- ✓ Jayro Pereira da Silva - Suplente.
- ✓ Eliete Vargas Barbosa - Suplente.
- ✓ Geovante Arnaldo do Nascimento - Suplente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2014, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito



DECRETO N.º 07, de 28 de maio de 2014.

"Dispõe sobre nomeação dos representantes do Poder Executivo para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB no município de Redenção do Gurguéia-PI, com a representação seguinte:

- ✓ Inocência Maria Fonseca da Rocha - Titular.
- ✓ Andréia Pereira Nogueira - Suplente.
- ✓ Laurineide Ferreira da Silva - Titular.
- ✓ Rosângela Alves de Figueiredo - Suplente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2014, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito



DECRETO N.º 06, de 28 de maio de 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação de Redenção do Gurguéia - PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Educação no município de Redenção do Gurguéia-PI, com a representação seguinte:

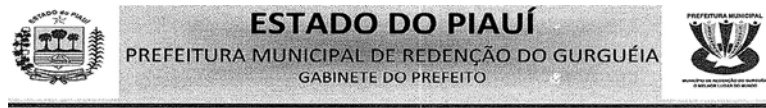
- ❖ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.**
 - ✓ José Aires Lago da Silva - Titular.
 - ✓ Ogeania Amorim - Titular.
 - ✓ Vanice Maria Soares Ferreira - Titular.
 - ✓ Jayro Pereira da Silva - Suplente.
 - ✓ Eliete Vargas Barbosa - Suplente.
 - ✓ Geovante Arnaldo do Nascimento - Suplente.
- ❖ **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**
 - ✓ Regina de Fátima Lacerda dos Santos - Membro Titular.
 - ✓ Aroldo Fernandes de Amorim - Membro Suplente.
- ❖ **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**
 - ✓ Lucirene Fernandes de Carvalho - Membro Titular.
 - ✓ Iraci Fonseca Lemos - Membro Suplente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2014, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito



DECRETO N.º 08, de 28 de maio de 2014.

"Dispõe sobre nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Educação para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Educação para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB no município de Redenção do Gurguéia-PI, com a representação seguinte:

- ✓ Vanice Maria Soares Ferreira - Titular.
- ✓ Ogeania Amorim - Suplente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2014, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito